



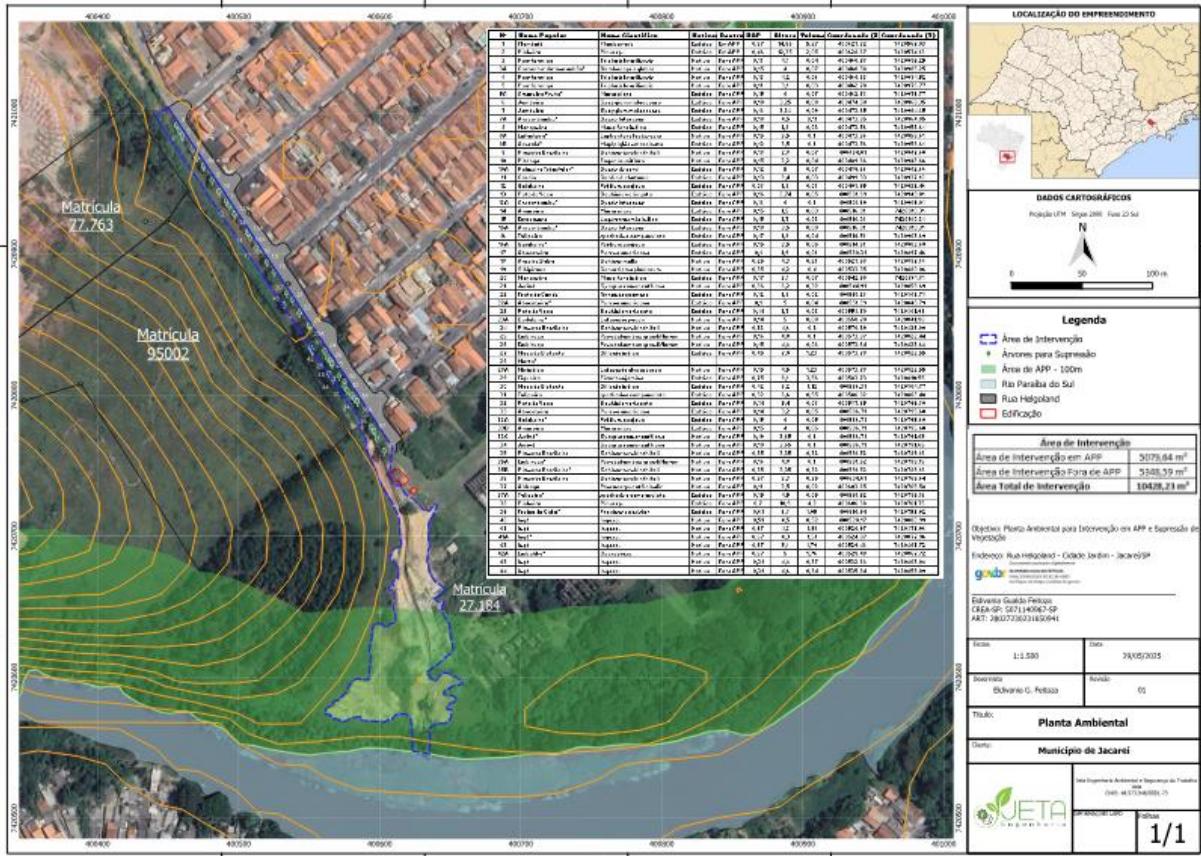
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI - PMJ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA - SMAZU
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA

AUTORIZAÇÃO	1. Número	2. Número do Processo
	0026	68831/2023
3. Nome da Pessoa Jurídica	4. CNPJ	
MUNICIPIO DE JACAREI	46.694.139/0001-83	
5. Nome do Representante Legal	6. CPF	
Celso Florencio de Souza	345.206.758-04	
7. Localização do Empreendimento	8. CEP	9. Município
Canal de Drenagem na Rua Helgoland e APP às margens do Rio Paraíba do Sul, s/n, Balneário Paraíba	12.320-190	Jacareí
10. Coordenadas UTM - Datum SIRGAS 2000 - Zona 23S		
400450.15 m E a 400621.56 m E; 7421004.20 m S a 7420552.65 m S		
11. Descrição da Finalidade do Pedido		
Intervenção em 5079,64 m ² de Área de Preservação Permanente (APP) e corte de 63 árvores isoladas, sendo 02 de espécies exóticas localizadas em APP e 32 de espécies nativas e 29 de espécies exóticas localizadas fora da APP, com a finalidade de canalização da vila de drenagem da Rua Helgoland.		
12. Classificação da Área Protegida por Legislação Específica		
Área de Preservação Permanente do Rio Paraíba do Sul, conforme artigo 4º da Lei Federal 12.651/2012.		
13. Documentos Relacionados		
Tipo	Nº	Data de Emissão
TCRA	0021	18/06/2025



AUTORIZAÇÃO	1. Número	2. Número do Processo
	0026	68831/2023

14. Planta de Autorização





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI - PMJ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA - SMAZU
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA

AUTORIZAÇÃO			1. Número	2. Número do Processo
			0026	68831/2023
8	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Exótica	400473.56
8A	Lofantera*	<i>Lophantera lactescens</i>	Nativa	400473.56
8B	Acerola*	<i>Maplighia emarginata</i>	Exótica	400473.56
9	Pimenta Brasileira	<i>Schinus terebinthifoli</i>	Nativa	400484.01
10	Pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>	Nativa	400489.66
10A	Palmeira Trianfular*	<i>Dypsis decaryi</i>	Exótica	400489.66
11	Cordia	<i>Cordia dichotoma</i>	Exótica	400499.33
12	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	Exótica	400498.95
13	Pata de Vaca	<i>Bauhinia variegata</i>	Exótica	400501.69
13A	Areca-bambu*	<i>Dypsis lutescens</i>	Exótica	400501.69
14	Amoreira	<i>Morus nigra</i>	Exótica	400516.01
15	Extremosa	<i>Lagerstroemia indica</i>	Exótica	400516.01
15A	Areca-bambu*	<i>Dypsis lutescens</i>	Exótica	400516.01
16	Tulipeira	<i>Spathodea campanulata</i>	Exótica	400514.51
16A	Goiabeira*	<i>Psidium guajava</i>	Exótica	400514.51
17	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	Exótica	400520.31
18	Aroeira Salsa	<i>Schinus molle</i>	Nativa	400527.58
19	Sibipiruna	<i>Cenastigma pluviosum</i>	Nativa	400533.35
20	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Exótica	400542.90
21	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	Nativa	400544.91
22	Fruta do Conde	<i>Annona squamosa</i>	Exótica	400551.28
22A	Abacateiro*	<i>Persea americana</i>	Exótica	400551.29
23	Pata de Vaca	<i>Bauhinia variegata</i>	Exótica	400558.70
23A	Dedaleiro*	<i>Lafoensia pacari</i>	Nativa	400558.70
24	Pimenta Brasileira	<i>Schinus terebinthifoli</i>	Nativa	400570.29
25	Embiruçu	<i>Pseudobombax grandiflorum</i>	Nativa	400573.37
26	Embiruçu	<i>Pseudobombax grandiflorum</i>	Nativa	400573.64
27	Maçã de Elefante	<i>Dillenia indica</i>	Exótica	400573.78
28	Morta*	-	-	-
28A	Mirindiba	<i>Lafoensia glyptocarpa</i>	Nativa	400573.78
29	Figueira	<i>Ficus benjamina</i>	Exótica	400583.73
30	Maçã de Elefante	<i>Dillenia indica</i>	Exótica	400586.31
31	Tulipeira	<i>Spathodea campanulata</i>	Exótica	400586.02
32	Pata de Vaca	<i>Bauhinia variegata</i>	Exótica	400587.85
33	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	Exótica	400586.71
33A	Goiabeira*	<i>Psidium guajava</i>	Exótica	400586.71
33B	Amoreira	<i>Morus nigra</i>	Exótica	400586.71
33C	Jerivá*	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	Nativa	400586.71
34	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	Nativa	400586.71
35	Pimenta Brasileira	<i>Schinus terebinthifoli</i>	Nativa	400591.52
35A	Embiruçu*	<i>Pseudobombax grandiflorum</i>	Nativa	400591.52
35B	Pimenta Brasileira*	<i>Schinus terebinthifoli</i>	Nativa	400591.52
36	Pimenta Brasileira	<i>Schinus terebinthifoli</i>	Nativa	400604.61
37	Aldrago	<i>Pterocarpus officinalis</i>	Nativa	400603.65
37A	Tulipeira*	<i>Spathodea campanulata</i>	Exótica	400591.52
38	Pinheiro	<i>Pinus sp.</i>	Exótica	400606.38
39	Freixo do Cabo*	<i>Fraxinus excelsior</i>	Exótica	400614.94
40	Ingá	<i>Inga sp.</i>	Nativa	400520.17
41	Ingá	<i>Inga sp.</i>	Nativa	400524.97
41A	Ingá*	<i>Inga sp.</i>	Nativa	400524.97
42	Ingá	<i>Inga sp.</i>	Nativa	400529.48
42A	Embaúba*	<i>Cecropia sp.</i>	Nativa	400529.48
43	Ingá	<i>Inga sp.</i>	Nativa	400532.88
44	Ingá	<i>Inga sp.</i>	Nativa	400535.84
Total (61 árvores)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI - PMJ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA - SMAZU
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA

AUTORIZAÇÃO	1. Número	2. Número do Processo
	0026	68831/2023

18. Observações (vegetação, intervenção em app)

Autorização para a intervenção de 5079,64 m² em Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Paraíba do Sul e Autorização para corte de 63 árvores isoladas, sendo 32 de espécies nativas, localizadas fora da APP, e 31 de espécies exóticas, sendo 29 localizadas fora da APP e 02 localizadas em APP.

Não haverá retirada de espécie em perigo de extinção, conforme Resolução SMA nº 57/2016.

A Autorização tem a finalidade de canalização da vala de drenagem da Rua Helgoland no Bairro Balneário Paraíba.

Autorização emitida com amparo na Lei 12651/2012, artigo 8, para intervenção em Área de Preservação Permanente conforme artigo 3, inciso VIII, alínea "b", por se tratar de obra de utilidade pública de infraestrutura para saneamento.

Autorização emitida com base no "Laudo de Caracterização de Vegetação" e "Planta Ambiental" elaborados pela Engenheira Eldivania Gualda Feitoza, CREA 5071140967-SP, ART 28027230231650941.

19. Observações

1º Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

2º Conforme disposto na Resolução SMA nº 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada no local, voltada para a via de circulação, placa com tamanho mínimo de 1,50 m x 1,70 m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações: ☐

- Número do Processo na Prefeitura Municipal de Jacareí;
- Número da Autorização;
- Data da Emissão.
- Número do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.

3º Esta autorização não dá permissão para que a madeira resultante do corte autorizado de árvores isoladas seja escoada para fora dos limites da propriedade. A retirada da madeira para fora da propriedade dependerá do Documento de Origem Florestal - DOF.

4º A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da Infração, cassação de autorização, representação do profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

5º Esta autorização não confere titularidade para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse.

Data de Expedição	Data de Validade
18/06/2025	18/06/2026

Assinatura da Diretora de Meio Ambiente